

”Senhor Presidente, Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno, a presente Questão de Ordem, sobre a tramitação do Projeto de lei nº 359, de 2021.

De iniciativa do Governador do Estado, o projeto pretende a autorização legislativa para, dentre outras medidas, contratar operações de crédito junto a instituições nacionais e internacionais, a prestar contragarantias em operações de crédito a serem celebradas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

Como se não fosse o bastante que a propositura incorpore assuntos diversos em um mesmo texto, como loteria estadual e venda de imóveis, verifica-se que no aspecto da autorização para as operações de crédito a norma desatende a exigência de detalhamento e comprovação.

Afinal, consta da lei nº 9.790, de 26 de setembro de 1997, a “previsão de condições para a apreciação, pelo Poder Legislativo, dos pedidos de empréstimos externos, a qualquer título, efetuados pelo Poder Executivo”.

Em seu artigo 1º, determina que:

Artigo 1º - Todo pedido de empréstimo externo, a qualquer título, efetuado pelo Poder Executivo, deverá? ser dirigido a? Assembleia Legislativa, acompanhado de detalhado projeto operacional que conterá:

I - esboço do conteúdo, estrutura e objetivos do projeto;

II - resumo das estratégias de execução de cada subcompo-nente contido no projeto;

III - indicação clara dos órgãos ou Secretarias de Estado que executarão o projeto;

(IV - ...)

V - cronograma de ações importantes e sua execução;

VI - disposições claras quanto às obrigações contraidas pelo Estado e a forma de pagamento;

(VII - ...)

Quer da leitura do projeto, quer do anexo a ele juntado, verifica-se que a modalidade de sua elaboração não previu o cumprimento da lei, por não trazer no seu conteúdo os elementos que delimitem o projeto operacional que justifique a tomada da operação de crédito.

Não há esboço do seu conteúdo, da sua estrutura ou os objetivos do projeto operacional por não haver indicação clara e precisa da destinação dos recursos a serem empregados.

O PL 359/2021 apenas traz “áreas” para as quais serão destinados os recursos, como mobilidade urbana, malha rodoviária estadual, infraestrutura em saúde, educação e segurança pública, inovação e tecnologia, drenagem, ambiental e habitacional.

Via de consequência, não há projetos operacionais. Não há estratégias de execução do projeto operacional. Não há cronograma de ações. Não há indicação clara dos órgãos ou Secretarias que executarão o projeto. Não há projetos.

Com isso, e nos termos da Lei 9.790/1997, em seu artigo 4º, “ausentes os requisitos previstos nesta lei, o pedido dirigido a? Assembleia Legislativa será arquivado”.

Diante disto, questiona-se a Vossa Excelência:

1- o projeto de lei nº 359, de 2021, atende aos requisitos expressos da Lei nº 9.790/1997?

2- em caso afirmativo, em que parte do texto da propositura, a ser oportunamente convertido em lei, constam tais previsões?

3- em caso negativo, não é caso de aplicação da exigência do artigo 4º da Lei 9.790/1997, com o arquivamento da propositura?

São estes os termos postos em questionamento.

Sala das Sessões, em 22/06/2021

Deputado Carlos Giannazi

\* \* \*

## 22 DE JUNHO DE 2021 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: WELLINGTON MOURA, ANDRÉ DO PRADO e CARLÃO PIGNATARI

#### RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - WELLINGTON MOURA
Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em discussão o PL 359/21.
2 - JANAINA PASCHOAL
Discute o PL 359/21.
3 - LETICIA AGUIAR
Discute o PL 359/21.
4 - MÁRCIA LULA LIA
Discute o PL 359/21.
5 - FREDERICO D’AVILA
Discute o PL 359/21.
6 - RICARDO MELLÃO
Discute o PL 359/21.
7 - JOSÉ AMÉRICO LULA
Discute o PL 359/21.
8 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, pergunta em quais momentos, durante a tramitação de um projeto, é possível apresentar emendas.
9 - PRESIDENTE WELLINGTON MOURA
Presta esclarecimentos ao deputado Gil Diniz.
10 - MAJOR MECCA
Discute o PL 359/21.
11 - GIL DINIZ
Discute o PL 359/21.
12 - ANDRÉ DO PRADO
Assume a Presidência.
13 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência. Convoca uma sessão extraordinária em ambiente virtual, a ter início dez minutos após o término da presente sessão, com Ordem do Dia.
14 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, indaga à Presidência quantas sessões extraordinárias em ambiente virtual ainda serão realizadas hoje.
15 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Presta esclarecimentos à deputada Professora Bebel Lula.
16 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, apresenta pergunta com relação à possibilidade de se fazer apertes durante as sessões virtuais.
17 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Presta esclarecimentos ao deputado Gil Diniz. Lembra a realização da próxima sessão extraordinária em ambiente virtual, com início previsto para as 17 horas e 40 minutos de hoje. Encerra a sessão.
\* \* \*
- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Wellington Moura.
\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Boa tarde a todos. Havendo número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e declara aberta a 50ª Sessão Extraordinária em Ambiente Virtual.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

\* \* \*

- Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Proposição em regime de urgência. Discussão e votação adiada. Projeto de lei 359/2021, de autoria do Sr. Governador
Para falar, a próxima deputada inscrita, Janaina Paschoal, que tem o tempo regimental de 15 minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigada, Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., todos os colegas presentes, as pessoas que nos acompanham.

Eu queria, primeiramente, destacar que a objeção que eu venho fazendo a esse projeto, tanto na CJJ como por meio de colegas da bancada no congresso de comissões, seja apresentando emenda de plenário, seja apresentando o voto divergente junto a colegas da bancada.

A objeção que eu venho fazendo a esse projeto não tem nenhum conteúdo ideológico ou partidário, ou qualquer intenção de prejudicar o governo, objetivando interesses eleitorais ou eleitorios.

Quem me conhece sabe que essa dinâmica não me norteia, é assim que, no Colégio de Lideres, eu já sinalizei convergência com os projetos apresentados pelo governo, que estão em trâmite na Casa, como a própria LDO, fizemos algumas emendas, mas não estou vendo problemas graves na LDO.

Já externei apoio, e reitero aqui, ao PL que cria a Região Metropolitana de Rio Preto. Hoje cheguei à Casa o PL que cria a Região Metropolitana de Piracicaba. Já externei apoio.

Então, quero deixar muito clara a minha obstrução, a minha objeção a este projeto aqui, mediante o qual esta Casa autoriza, ou autorizaria, um empréstimo, um endividamento bilionário por parte do estado de São Paulo.

As minhas objeções são de ordem técnica, e eu vou tentar listar essas objeções neste momento. Quero agradecer as referências que me foram feitas na parte da manhã, por alguns colegas, em especial o deputado Sargento Neri, que subscreveu, ao lado de outros tantos colegas, a nossa emenda de plenário.

Pois bem, no início do nosso mandato, em 2019, a Casa aprovou, e eu já votei contra naquela oportunidade, o projeto 836, autorizando um endividamento da ordem de milhões, milhões, para fazer obras nas margens do rio Tietê e construir um piscinão no ABC. O projeto agora já não fala mais em milhões, ele fala em bilhões, empréstimos de bilhões.

E, diferentemente do que ocorreu quando da aprovação do projeto 836, eu já disse o voto contrário meu, diferentemente daquela oportunidade, este projeto não define quais são as obras em que o dinheiro a ser levantado, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, quais são as obras onde esse dinheiro será aplicado.

Então, quero chamar a atenção para isto aqui. Início de 2019, a Casa autorizou um endividamento de milhões. Este projeto fala de bilhões. Início de 2019, a Casa autorizou esses empréstimos para obras muito definidas, nas margens do Tietê e o piscinão no ABC, porque sempre alaga.

Este aqui é mais um cheque em branco para o Poder Executivo, porque não há definição das obras que serão realizadas com esses bilhões que se objetiva levantar junto a instituições financeiras nacionais e internacionais.

Pois bem. Apesar da autorização dada lá no início de 2019, essas obras definidas não foram sequer iniciadas. Dois deputados da bancada, o deputado Coronel Nishikawa, que é do ABC, fez diligência no local, e o deputado Danilo Balas não só fez diligências, como gravou vídeo mostrando um terreno completamente vazio, ali onde deveria ser construído o piscinão, sem sequer o início, sequer o início de obra.

Então, três anos depois, praticamente, não aconteceu nada. Quando da reunião com os técnicos do governo que, como sempre, foram muito gentis, o secretário Penido também, em termos de educação aqui, a gente não pode fazer nenhum tipo de reclamação, fizemos uma longa reunião, pudemos fazer todas as nossas perguntas.

Quando dessa reunião, eu levantei a questão do empréstimo de 2019. E a resposta dos técnicos foi a de que o governo federal estaria dificultando a vida do estado de São Paulo, e impôs uma série de exigências, até então nunca antes impostas, para inviabilizar a liberação do dinheiro, e que por isso o governo do estado colocaria dinheiro do Tesouro para fazer essas tais obras.

Pois bem. Eu pedi, naquela oportunidade, documentação a evidenciar tanto esse, vamos dizer assim, boicote do governo federal, que é o que vem sendo alegado, como esse planejamento para a realização das obras com o dinheiro do Tesouro, informação, há que se dizer, que só veio à luz depois que eu levantei essa questão do empréstimo anterior, ainda na reunião da CCJ.

Naquela oportunidade, tanto os senhores que participaram, os técnicos da reunião como o líder do Governo, ficaram de enviar aqui para a Casa, no mesmo dia, essas informações técnicas. Essas informações não foram enviadas até hoje. Pela manhã, alguns colegas cobraram outras informações técnicas que, até este momento, ninguém encaminhou.

Então, quero aqui iniciar o meu protesto a esse projeto, por esta questão. O empréstimo anterior, muito menor que este aqui que eles estão querendo que seja autorizado, com obras definidas, não resultou em nada, e os documentos para que nós pudéssemos fiscalizar não foram encaminhados para esta Casa.

Fico na dúvida. Como é que nós vamos fiscalizar estas tais obras listadas no projeto de hoje, se elas são absolutamente indefinidas, e se nós estamos falando de bilhões?

Eu sei que pela manhã alguns colegas fizeram críticas ao fato de eu estar sempre falando que nós estamos no ano pré-eleitoral, como se a minha abordagem fosse prejudicar o futuro candidato do governo, não é esse o ponto.

Porém, nós temos que ter responsabilidade de reconhecer que é muito dinheiro a ser liberado, mais de oito bilhões de reais em um ano pré-eleitoral para obras indefinidas.

Uma primeira preocupação poderia ser a seguinte: agora como está perto da eleição vão fazer várias obras faraônicas para poder ganhar voto, essa é a menor das preocupações, essa é a menor das preocupações, por que?

Porque ainda se as obras forem feitas a população vai ser, vamos dizer assim, favorecida. Ainda que alguém tente, vamos dizer, lucrar eleitoralmente em cima dessas tais obras.

O medo que eu tenho diante do endividamento bilionário da liberação de dinheiro na ordem de mais de oito bilhões às vésperas da eleição para obras indefinidas, é que se esteja querendo fazer algum tipo de caixa de campanha, então, assim, pelo amor de deus não estou acusando ninguém, mas como parlamentar, como fiscal do Poder Executivo é sim nosso dever atentar para esses pontos que não são meros detalhes.

Vejam os senhores como eu tenho razão para estar preocupada, o Artigo 1º diz assim: Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito em moeda nacional com instituições financeiras nacionais, públicas ou privadas, até o valor de 5 bilhões de reais, cujos recursos serão aplicados.
Aí vem as obras, vejam que na verdade não se definem as obras, nem local, nem nada, fala de grandes linhas, vamos dizer, linhas quase filosóficas.

Esse dinheiro vai ser aplicado em mobilidade urbana, o que isso define? Nada. "Na malha rodoviária estadual, inclusive estradas vicinais" tá, quais? "Na infraestrutura, em Saúde, Educação e Segurança".

Isso aqui é qualquer coisa. "Na inovação e tecnologia visando a implantação de projetos que promovam melhoria e inovação nos serviços prestados pela administração pública."

Meu deus do céu, isso aqui e nada é a mesma coisa; "Em drenagem, visando a regularização da vazão de áreas drenadas", "em questões ambientais com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas". Data venia, a pretensa definição de onde

é que serão aplicados esses cinco bilhões é completamente fluida, essa tal definição não define nada.

Mas o Artigo 2º consegue ser ainda pior, porque ele diz: Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais" um montante equivalente a 256 milhões, quase 257, tem alguns quebrados aqui, de dólares, de dólares, então multiplica por cinco isso aqui, mais de um bilhão, para aplicar em um tal projeto chamado "Projeto São Paulo Mais Digital".

No projeto de lei que esta Casa pode aprovar na data de hoje, simplesmente não se define o que seja esse tal projeto São Paulo Mais Digital, só se diz mais adiante que essa verba vai ficar na Secretaria que hoje é ocupada pelo futuro candidato ao governo do estado de São Paulo, contra quem eu não tenho nada, mas não me parece responsável liberar um dinheiro desse para um programa não definido na véspera da eleição para colocar na pasta do potencial candidato.

Então, nessa reunião com os técnicos o que eu pedi, - que na emenda de plenário isso estava inclusive explicado - eu pedi que por favor se definisse esse tal Projeto São Paulo Mais Digital, porque nos entregaram uma exposição de motivos que não integram o projeto nem na lei prevista, na lei proposta, nem na justificativa. É um documento a parte falando de vários itens e subitens desse tal projeto São Paulo Mais Digital.

Dentre esses itens, por exemplo, têm dois que me agradam, que é o prontuário digital no SUS, e a telemedicina. Todos sabem que no início do meu mandato fiz até audiência pública, convoidei vários especialistas. Como dei aula de bioética muitos anos, sou uma entusiasta da modernização da Saúde. Só que é o seguinte, eu não posso votar uma lei acreditando que o dinheiro vai ser utilizado em uma finalidade que eu considero adequada se essa tal finalidade não está explicitada na letra da lei, e nem na justificativa.

Mas adiante se fala em outros valores para a área de saneamento básico. Aqui nós já temos mais 300 milhões de dólares americanos. Vejamos os senhores que são muitos temas divergentes, são muitas autorizações de endividamento para os mais diversos aspectos sem maiores definições.

Mas não é só isso, o projeto cria a loteria estadual no estado de São Paulo, como se fosse um detalhe.

Então, no meio de um projeto de endividamento bilionário, o Poder Executivo propõe a esta Casa criar uma loteria sem um debate específico sobre o tema, quando todos nós sabemos que o tema do jogo é, sim, polêmico.

Outros estados da federação estão fazendo uma discussão pormenorizada sobre as suas loterias estaduais, com projetos de lei específicos. Nós não podemos tomar tantas decisões tão importantes e impactantes em um projeto único não detalhado pelo Poder Executivo.

Eu solicitei, por exemplo, mais detalhes sobre os imóveis que serão, de alguma maneira, vinculados aqui, mediante a aprovação. Há imóveis que são destinados a batalhões da Polícia Militar, no interior de São Paulo.

Na reunião com os técnicos, tanto os técnicos, como o líder do Governo se comprometeram a dar esses detalhes, e até agora nada. Então é...

O SR. PRESIDENTE - WELLIGNTON MOURA - REPUBLICANOS - Estamos tentando reestabelecer a comunicação. Faltavam dois segundos. Bem, deputada Janaina Paschoal... Voltou, só para concluir, então, deputada, por gentileza, para nós passarmos para o próximo orador inscrito.

Infelizmente, então, eu acho que a conexão da deputada caiu.

Vamos passar, então, para o próximo inscrito, deputada Leticia Aguiar. Tem o tempo regimental de 15 minutos, deputada.

A SRA. LETICIA AGUIAR - PSL - Obrigada, Sr. Presidente. O senhor me ouviu? Só para confirmar.

O SR. PRESIDENTE - WELLIGNTON MOURA - REPUBLICANOS - Estamos ouvindo perfeitamente.

A SRA. LETICIA AGUIAR - PSL - Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa., todos os parlamentares aqui presentes, todos os vo nos assistem pelas redes sociais e Rede Alesp.

Vamos tratar de um tema muito importante para a população de São Paulo. Trata-se da solicitação de empréstimo que o governador João Doria quer fazer para o Estado, num valor que pode chegar a quase nove bilhões de reais de endividamento público. Nove bilhões de reais.

Peço que prestem bem atenção nos apontamentos que eu farei, para que tenham o entendimento do que está sendo tratado, do que se trata este projeto, e porque eu sou contrária, especialmente por não ter transparência na aplicabilidade desses recursos.

Alguns deputados já se posicionaram contrários, outros favoráveis, mas o que vai importar, realmente, é a hora do voto. Se houver quórum, que a gente vote contrário e busque pela transparência do uso desses recursos que serão emprestados por bancos internacionais.

Foi falado aqui que o Governo Federal não tem ajudado o Governo do Estado. Isso não procede. Estou aqui com a destinação de recursos que o Governo Federal, do Presidente Bolsonaro destinou para o estado de São Paulo. Só em 2020 foram mais de 135 bilhões de reais.

Os recursos transferidos para o estado de São Paulo e os municípios foram mais de 55 bilhões; benefícios ao cidadão, mais de 43 bilhões; a suspensão de dívida, mais de 18 bilhões; e para a Saúde, mais de 17 bilhões. Totalizando um valor aproximado, estimado em 135 bilhões destinados do Governo Federal para o Governo do Estado.

Outra coisa importante a ser destacada é que o governador quer que a gente endosse o pedido de empréstimo de quase nove bilhões de reais, mas é importante falar para o cidadão paulista, que a arrecadação estadual não diminuiu no período da pandemia.

Mesmo em um ano economicamente difícil, com tanta gente impedida de trabalhar, empresas fechadas por conta das atitudes ditatoriais e também por conta da situação da Covid, a arrecadação estadual não caiu. Ao contrário, aumentou.

Então, podemos concluir que o Governo do Estado tem dinheiro. Por que então pedir mais recursos, para a Assembleia Legislativa aprovar? É importante falar para vocês que nos assistem que o governador João Doria quer continuar zombando do Poder Legislativo.

Ele quer transformar esta Casa e os deputados em meros despachantes. Até quando nós vamos aceitar essa condição? Essa falta de respeito do Poder Executivo com o Poder Legislativo?

O Executivo manda os seus projetos de lei que, na verdade, são autorizações (já que fazem tudo via decreto), cheques em branco para utilizar recursos do estado de São Paulo como ele entender ser melhor e, com isso, votamos aqui pacote de maldades, endividamento público, aumento de impostos.

Até quando vamos permitir isso? Nós fomos eleitos pela população. A nossa principal atribuição é fiscalizar o Poder Executivo, e não endossar tudo o que é enviado para cá.

Nós temos que ter zelo e respeito, buscar transparência na destinação e no uso dos recursos públicos. Por isso eu fiz um estudo minucioso com a minha equipe técnica e jurídica, passamos dias empenhados neste projeto.

A conclusão é que este projeto deveria ser dividido em cinco, e não várias pautas no mesmo projeto. Qual é o objetivo do governador João Doria? De trazer vários assuntos, aproveitando também que estamos nesse sistema remoto, que é mais difícil o debate, e aprovar tudo nesse outro pacotão de maldade?

Por favor, Srs. Deputados, vamos avaliar isso. Não vamos, simplesmente, aceitar ser despachantes do governador João Doria aqui, não. Ficar de joelhos ao governador João Doria que a gente possa aceitar todas as suas vaidades e vontades? O que que é isso? Nós somos um Poder, temos que ser um poder independente.

Quero partilhar com vocês e eu peço que prestem atenção. O Art. 1º desse projeto autoriza o empréstimo de cinco bilhões de reais, que pode ser fracionado, com várias instituições bancárias ou uma única. Estabelece que serão instituições financeiras nacionais públicas ou privadas.

Não estabelece preço das obras, prazo de execução, produto, o que vai ser especificamente feito com o dinheiro e qual é a condição de pagamento. Qual é o valor das parcelas, o início do pagamento das parcelas e qual a quantidade de parcelas? Isso não está no projeto.

O projeto cita o uso de dinheiro em vicinais. Teria o governador, então, João Doria, lançado o Programa "Estradas Vicinais" e agora está buscando recursos para a sua execução? Não cita todas as garantias que poderá dar.

Cita, em documento anexo, um prontuário do paciente unificado, sem o cuidado específico. Qual será a segurança? E pacientes que possuem enfermidades, como por exemplo Aids ou outras? Como será assegurado o sigilo desses dados, evitando, inclusive, preconceito e segregação trabalhista?

Estes são os apontamentos da nossa equipe do Artigo 1º.

Vamos para o Art. 2º. Do 2º ao 9º consta autorização de empréstimo em dólares junto a instituições financeiras internacionais.

Nós sabemos que o dólar está alto. Aí eu pergunto: alguém compraria dólar agora, neste momento, ou seria mais inteligente a gente esperar baixar sua cotação, para adquirir a moeda?

Como o governador está indo para o seu fim do mandato e não pode esperar, ele quer, realmente, ter acesso a esses recursos. E quem paga é você, contribuinte. Mais de 256 milhões de dólares que, no câmbio de hoje, são mais de 1,3 bilhão de reais.

Mais um apontamento, para informatização e implantação do Projeto "Mais Digital". Todos os paulistas têm acesso à internet? Esses serviços serão acessíveis também às pessoas com deficiência? O que o governo fará com os funcionários públicos do atendimento presencial? Nada disso está previsto.

Existe uma série de dúvidas em torno desse projeto. Não traz, novamente, as garantias, o prazo de execução, os detalhes do empréstimo, mas já o direciona aos bancos internacionais.

Por que não prestigiar os bancos nacionais? Por que não fazer o empréstimo em reais? Será que é por que as empresas previstas para a execução do serviço são estrangeiras, estão cobrando em dólar?

Nos Art. 10º ao 13º, os meus apontamentos são: autoriza o Estado a prestar garantias no empréstimo de 300 milhões de dólares firmado entre o NDB e a Sabesp. Autoriza o Estado a prestar garantias no empréstimo de mais de 200 milhões de dólares firmado entre a Sabesp e uma cooperação do Japão.

Duzentos milhões de dólares firmados entre a Sabesp e a JICA- Japan International Cooperation Agency, uma agência internacional japonesa. Mais 500 milhões de dólares, no câmbio de hoje, são mais de 2,5 bilhões de reais.

Trata-se de empréstimo em dólar, feito com bancos internacionais, totalizando aqui quase 9 bilhões de reais que o governador João Doria está enviando para esta Casa aprovar e dar esse cheque em branco a ele.

Importante lembrar que a Sabesp possui capital aberto na Bolsa de Valores, sendo que o Estado tem um pouco mais da metade das ações. Não é uma estatal pura. Estaria, então, o Estado intervindo em favor ou desfavor dos acionistas?

No Art. 14, a Loteria estadual está sendo criada através desse projeto. Ou seja, o Executivo capta dinheiro da população, que acredita no sonho da ascensão social - geralmente, quem faz essas apostas em loteria são pessoas mais humildes, mais simples.

E com a criação dessa loteria estadual, que busca o dinheiro - na verdade, quem está nessa situação mais simples, pessoas mais vulneráveis que fazem a sua aposta - ele vai depois utilizar esse recurso para fazer programas sociais para essas mesmas pessoas.

Ou seja, dá com uma mão e tira com a outra.

Cria um programa complexo com apenas um artigo. Não estabelece qual banco irá administrar a loteria. Antigoamente, isso era feito pelo banco estadual Nossa Caixa, Nosso Banco, que não existe mais. Só que nesse projeto ele não diz qual banco vai cuidar e vai administrar essa loteria estadual.

Além disso, revoga uma importante lei que exigia impressão de fotografias de crianças desaparecidas nos bilhetes da loteria estadual. O governador não se sensibiliza, ele não se preocupa com as crianças desaparecidas?

Vejam as séries de detalhes que existem atrás desse projeto e se ele, de fato, não merecia, na verdade, ser dividido em pelo menos em cinco projetos com detalhamento, clareza e transparência.

Nos Arts. 15º e 16º: autorizam a alienação de imóveis. Os municípios foram consultados sobre os possíveis impactos? Os imóveis estão desocupados? Em caso negativo, os serviços em funcionamento irão para onde? Ele também disponibiliza a Casa das Retortas, que é um patrimônio histórico, para a cessão de uso.

Para quê? Ele não diz aqui. Em 2019, foi noticiado que a Casa das Retortas seria a sede do novo Museu de História de São Paulo. E agora, o que o governador pretende fazer com a história do povo paulista?

Conclusão: o valor total em empréstimos corresponde a 60% do valor total que o estado recebe de repasses do governo federal anualmente. Essa é a média dos últimos três anos.

Repito: o valor total dos empréstimos corresponde a 60% do valor total que o estado recebe de repasses do governo federal. Esses empréstimos somam mais de 3% do orçamento total do estado, aprovado pela Alesp em 2020.

Ele está empenhando, ou seja, dando como garantias o repasse federal dos próximos anos, mas sem saber como ficará a economia e como vai ficar a arrecadação. Isso seria um calote programado?

Nós precisamos falar disso, governador João Doria. O senhor manda para cá um projeto e quer que simplesmente a gente aprove? Não é assim, não, nós temos que ter responsabilidade.

Ele executa todas as obras na sua gestão e deixa uma dívida enorme para a próxima gestão, desrespeita a democracia e a Constituição - que são fundamentados na igualdade e respeito dos Três Poderes. Desrespeita o Poder Legislativo enviando projetos dessa natureza, sem que a gente tenha tempo e formas de aprovar um projeto sério, corretamente e não dessa maneira, sem transparência.

O estado de São Paulo tem uma dívida pública consolidada. É importante que você saiba disso, você que está nos acompanhando. O estado de São Paulo tem uma dívida pública consolidada, segundo o site www.tesourotransparente.gov.br, de mais de 320 bilhões de reais, dos quais 82% são referentes a empréstimos e financiamentos.

E o estado de São Paulo ainda quer mais? Vocês percebem tudo que está envolvido atrás desse projeto? Fica aqui o meu apelo a todos os deputados, para que este projeto não seja aprovado da maneira que está.

Na verdade, esse projeto deveria ser dividido em cinco, porque existe uma série de detalhes que não estão claros, que não têm transparência. Qual é a função principal do Poder Legislativo, dos deputados que aqui estão? Fiscalizar o Poder Executivo, o Governo do Estado, de que forma está destinando os recursos.

Essa é a principal atribuição de cada um de nós, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. E nós vamos simplesmente endossar o governador João Doria em mais um pacote de maldade?

Em um endividamento público, sem clareza, sem transparência? Nós não temos informações fiéis, concretas, para que a gente possa aprovar um projeto desse tamanho. Empréstimo de quase 9 bilhões de reais em endividamento público. Isso é muito sério. Empréstimo em dólar, que será pago em real. Nós precisamos estar atentos a tudo isso.